



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 07/2014 – CNDI/SDH/PR, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**

A Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) e a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final da seleção de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do CNDI, em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), voltados à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa, objeto do Edital de Chamada Pública nº 03/2014 – CNDI/SDH/PR, publicado no sítio da SDH/PR, em 08 de abril de 2014, **RESOLVEM** homologar o resultado final do Edital nº 03/2014 – CNDI/SDH/PR e divulgar, na forma do presente instrumento, as propostas selecionadas para concessão de **apoio financeiro** e as propostas julgadas **inabilitadas**.

**1 DO RESULTADO FINAL**

1.1 Considerando o exame das propostas **enviadas para análise** por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), realizado por Comissão de Avaliação de Projetos, bem como o julgamento dos recursos interpostos no prazo concedido, o resultado final da seleção dos projetos apresentados encontra-se divulgado por área temática e na forma de cada anexo, contendo as seguintes informações:

- 1.1.1 Número de proposta SICONV;
- 1.1.2 Nome da entidade;
- 1.1.3 Número de inscrição do proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e
- 1.1.4 Nota obtida e classificação, quando cabível.

1.2 Considera-se como proposta habilitada e selecionada aquela que cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 03/2014 – CNDI/SDH/PR e que foi selecionada, de acordo com os critérios técnicos estipulados, para recebimento de recursos oriundos da União, com vistas à execução do objeto proposto, em conformidade aos limites de disponibilidade financeira e orçamentária.

1.3 Considera-se como **proposta inabilitada** aquela que não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 03/2014 – CNDI/SDH/PR.

1.4 As propostas analisadas pela Comissão de Avaliação de Projetos estão relacionadas no Anexo I do presente Edital, na seguinte forma:

- 1.1 – PROPOSTAS **HABILITADAS E SELECIONADAS** – CÓDIGO DO PROGRAMA 2012120140009 – Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:
  - 1.1.1 – Formação e capacitação de conselheiros, gestores e lideranças, visando o fortalecimento do controle social, empoderamento da pessoa idosa e a qualidade dos serviços destinados às pessoas idosas;
  - 1.1.2 – Fomento à pesquisa e disseminação do conhecimento na área do envelhecimento;
  - 1.1.3 – Empoderamento Cidadania e Direitos da Pessoa Idosa; e
  - 1.1.4 - Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.
- 1.2 – PROPOSTAS **INABILITADAS** – CÓDIGO DO PROGRAMA 2012120140009 – Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

1.5 Os recursos interpostos em virtude da publicação do resultado preliminar do certame em comento, apresentados no prazo concedido, foram conhecidos por ser tempestivos e tiveram os seguintes julgamentos:

Nº DA PROPOSTA	UF	INSTITUIÇÃO	PARECER
039374/2014	SP	PRO VISÃO – SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	INDEFERIDO
039637/2014	DF	APB ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA	DEFERIDO
040626/2014	CE	UNIÃO POPULAR PELA VIDA	INDEFERIDO
040717/2014	SC	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS - IDDH	INDEFERIDO
040857/2014	AM	INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO, CULTURAL E AMBIENTAL REINO DO AMANHÃ - INSTITUTO REINO DO AMANHÃ	DEFERIDO
040871/2014	CE	FEDERAÇÃO DAS FRATERNIDADES CRISTÃS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO BRASIL FCD/BR	DEFERIDO

## 2 DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 O prazo para complementação das **propostas** selecionadas para **apoio financeiro**, inclusão do **plano de trabalho** no SICONV, e apresentação de

documentação complementar constante dos anexos do Edital de Chamada Pública nº 03/2014 – CNDI/SDH/PR, exigido pela Comissão de Avaliação de Projetos, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente resultado final no sítio da SDH/PR.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A seleção das propostas passíveis de apoio financeiro não obriga a SDH/PR a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes divulgados. A celebração dos instrumentos ficará condicionada:

a) ao atendimento das diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 03/2014 – CNDI/SDH/PR, 08 de abril de 2014, bem como no presente edital;

b) ao registro e encaminhamento de todas as informações necessárias, por meio do SICONV;

c) à agilidade das equipes técnicas locais em atender aos ajustes no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação da concedente. Findo o prazo acima citado e não atendidas as diligências solicitadas pela concedente, a entidade será automaticamente desclassificada, sendo chamada a próxima classificada para a fase de celebração;

d) à disponibilidade de recursos; e

e) ao atendimento dos requisitos legais necessários no ato da celebração.

3.2 A presente seleção poderá a qualquer tempo ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**PAULA REGINA DE OLIVEIRA  
RIBEIRO**

Vice-Presidente do Conselho  
Nacional dos Direitos do Idoso

**IDELI SALVATTI**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de  
Direitos Humanos da Presidência da  
República